



MECANISMOS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA NAS RODADAS DE LICITAÇÃO

Seminário Jurídico-Fiscal - 11/09/2007

Teresa Melo
Coordenadoria de Defesa da Concorrência



Estrutura da Apresentação

- Política de Concorrência na ANP
- Mecanismos de leilão e promoção da concorrência
- Bid-rigging e marco legal em vigor
- Alguns aspectos da Teoria dos Leilões
- Promoção da entrada de novos agentes



Política de Concorrência na ANP (I)

- Constituição Federal, arts. 170, IV e 173. § 4º.
- Lei 9.478/97, arts 1.º, IX e 8.º, I.
- Lei 9.478/97, art. 10



Política de Concorrência na ANP (II)

- Missões da ANP (dentre outros)
 - Poder-dever de supervisionar o poder de mercado dos operadores e evitar práticas anti-competitivas;
 - Organizar a entrada de novos agentes;
 - Promover a competição nos mercados por ela regulados;



Política de Concorrência na ANP (III)

Mecanismos de leilão e promoção da concorrência.

- Leilão: conjunto de regras que determinam a alocação de recursos e preços com base nos lances feitos por participantes de um mercado;
- Exemplos: leilões para compras públicas, leilões de obras de artes, leilões reversos (portal de compras para aquisição de insumos), sites de leilão eletrônico, leilão de privatização, leilões de linhas de transmissão, leilões de blocos exploratórios, leilões de comercialização de energia elétrica.



Mecanismos de leilão e promoção da concorrência (I)

- Leilões: permitem a introdução de concorrência em segmentos onde a estrutura de governança típica de livre mercado não leva a resultados eficiente;
- Regras do leilão: determinam os resultados alcançados (logo, devem coadunar-se com os objetivos traçados);



Mecanismos de leilão e promoção da concorrência (II)

Leilões de Blocos Exploratórios da ANP:

- Principais objetivos dos leilões são a maximização da receita com bônus de assinatura, a efetiva concessão do maior número possível de blocos leiloados e a promoção de pesquisa e exploração.
- Modalidade do leilão e regras das rodadas de licitação devem ser determinadas de modo a atender a estes objetivos da melhor forma possível.

Mecanismos de leilão e promoção da concorrência (III)

- Modelo de Leilão da ANP - *Brazil Rounds*
 - Leilão competitivo de primeiro preço com envelope selado, multi-
unidade e semi-simultâneo (simultâneo para os blocos e sequencial
para os setores).
 - Regras estabelecidas em pré-editais, divulgados com
antecedência mínima, estabelecida em regulamentos.
- Desafios a serem perseguidos: prevenção de conluio, maldição do
vencedor e promoção da entrada de novos agentes.



***Bid-rigging* e marco legal em vigor (I)**

- *Bid-rigging* é uma modalidade de comportamento colusivo entre agentes econômicos que se caracteriza como sendo um acordo entre participantes de um leilão com vistas a restringir ou falsear a concorrência no referido leilão.
- Ilícito antitruste, tipificado na Lei n.º 8.884/94, em seus artigos 20, I, e 21, VIII.



Bid-rigging e marco legal em vigor (II)

- Crime tipificado tipificado no artigo 90 da Lei n.º 8.666/93.
- Portaria ANP n.º 243/2000, art. 8.º, prevê a suspensão temporária do direito de participar de futuras licitações para obtenção de novas concessões e o impedimento de contratar com a ANP por até cinco anos. A penalidade pode ser estendida às empresas afiliadas da empresa infratora e prorrogada caso persista a irregularidade que deu origem à suspensão temporária



Alguns Aspectos da Teoria dos Leilões (I)

- Valor comum – Valor de mercado comum a todos os jogadores, embora o valor no Bid seja desconhecido.
- Firmas mais informadas sobre o valor (ex.: empresas que já detém direitos exploratórios em áreas vizinhas ao bloco a ser leiloado).
- Classificação dos blocos a serem leiloados e respectivos valores do bônus de assinatura.



Alguns Aspectos da Teoria dos Leilões (II)

Maldição do vencedor:

- ✓ as empresas pagam mais do que vale o bem leiloado
- ✓ só ganharão o leilão as empresas cujas avaliações forem as mais altas dentre todas as participantes do Bid
- ✓ As empresas vencedoras são aquelas mais otimistas do leilão, mesmo que, em média, os lances não superestimem os valores dos ativos

O modelo de leilão de primeiro preço com envelope selado é o mais adequado para que os objetivos do leilão - receita e eficiência - sejam alcançados.



Promoção da entrada de novos agentes (I)

- ✓ Lei 9.478/97 – arts. 36 e 37
- ✓ Portaria ANP 174/99

Qualificação das operadoras - (A), (B) e (C)

- Critérios para a aferição de capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica das empresas interessada.
- Julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta.



Promoção da entrada de novos agentes (II)

Regras para a promoção da entrada – Barreiras adequadas às características da indústria - Calibragem na pontuação

- ✓ Empresas com suporte financeiro adequado;
- ✓ Regularidade Jurídica;
- ✓ Experiência prévia; (operações e quadro técnico);
- ✓ Garantia de oferta (regras de saída compatíveis com os investimentos pretendidos).



Obrigada!

Teresa Melo
Chefe da Coordenadoria de Defesa da Concorrência
Tel.: (55 21) 2112-8340/43
Fax: (55 21) 2112-8349
tmelo@anp.gov.br
<http://www.brasil-rounds.gov.br>